

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA-CREA-PB

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DA PARAÍBA - CER/PB 2024

Deliberação CER/PB nº 007/2024				
Comissão Permar	nente	Tipo de documento	X Processo nº 1199610/2024 O Protocolo nº Outros:	
Assunto: JULGAMENTO DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATUR CHAPA PARA OS CARGOS DE INSPETORES 2024 DA INSPETORIA E CAMPINA GRANDE PARA O BIÊNIO 2025-2026.			SPETORES 2024 DA INSPETORIA DE	
ressados:	Inspetoria de Campina Grande	e Campina Grande		
Inspetor Chefe - Engenheiro Civil ARTHUR OLIVEIRA SÁ			HUR OLIVEIRA SÁ	
Inspetora Auxiliar - Engenheiro Agrônomo VERNECK ABRANTES DE SOUSA				
Inspetor Auxiliar - Engenheiro Agrônomo ANTÔNIO FERREIRA FILHO				
	Câmara Especiali Comissão Permar X Comissão Especia O Outros	Câmara Especializada Comissão Permanente X Comissão Especial O Outros ULGAMENTO DE REQUERI CHAPA PARA OS CARGOS CAMPINA GRANDE PARA O ressados: Inspetoria de Campina Grande Inspetor Chefe - Engenheiro Civ	Câmara Especializada Comissão Permanente X Comissão Especial O Outros JULGAMENTO DE REQUERIMENT CHAPA PARA OS CARGOS DE INS CAMPINA GRANDE PARA O BIÊNI ressados: Inspetoria de Campina Grande Inspetor Chefe - Engenheiro Civil ART Inspetora Auxiliar - Engenheiro Agrônd	

Considerando que a Comissão Eleitoral Regional da Paraíba (CER-PB) esteve reunida nesta data, conforme previsto no Regimento do Crea-PB (Artigo 162), e que o pleito eleitoral para a Inspetoria de Campina Grande está agendado para 19 de julho de 2024, de acordo com o Calendário Eleitoral aprovado pela DELIBERACAO-003-2024-CER-PB.

Considerando as competências atribuídas à CER-PB, conforme estabelecido no Regulamento de Consulta Prévia para Inspetores 2024, para julgar os requerimentos de registro de candidaturas/chapas;

Considerando o Artigo 8º do Regulamento, que instrui a Comissão Eleitoral a verificar a elegibilidade dos candidatos, exigindo nacionalidade brasileira, registro ativo e regular no Sistema Confea/Crea, pleno exercício dos direitos profissionais, civis e políticos, e residência na jurisdição da Inspetoria;

Considerando que a chapa composta pelo Engenheiro Civil Arthur Oliveira Sá (Inspetor Chefe) e pelos Engenheiros Agrônomos Verneck Abrantes de Sousa e Antônio Ferreira Filho (Inspetores Auxiliares) protocolou seu requerimento de registro de candidatura sob o nº 1199610/2024 ao dia 19 de abril de 2024 e que uma verificação documental meticulosa foi realizada pela CER, confirmando a apresentação de toda a documentação obrigatória, atendendo aos requisitos do Regulamento;

Considerando que o Artigo 9º do Regulamento prevê que o registro de candidatura deve ser protocolado por meio de documento assinado por todos os candidatos da chapa, e que este foi corretamente preenchido e protocolado;

Considerando que a Comissão Eleitoral deve basear sua decisão no Regulamento, apreciando as razões apresentadas e garantindo que todas as condições de elegibilidade sejam cumpridas;

Considerando que a documentação anexada ao processo indica que a chapa atende às condições de elegibilidade (art. 8°e 9°) e não incide nas causas de inelegibilidade estabelecidas no Regulamento, tornando viável o deferimento do registro;

Considerando que a documentação anexada ao processo indica que o registro da chapa da Inspetoria de Campina Grande, composta pelo Engenheiro Civil Arthur Oliveira Sá como Inspetor Chefe, e pelos

Davida

Anap Mi-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA-CREA-PB

Engenheiros Agrônomos Verneck Abrantes de Sousa e Antônio Ferreira Filho como Inspetores Auxiliares, cumpre os requisitos de elegibilidade conforme previsto nos artigos 7° e 8° do Regulamento da Consulta Prévia para Inspetores 2024, e que a chapa não infringe as causas de inelegibilidade mencionadas nos artigos 8° e 9° do mesmo regulamento, tornando viável o deferimento do registro, o que levou a assessoria jurídica da CER-PB opinar pelo deferimento do registro da chapa/candidatura para os cargos de Inspetor Chefe e Inspetores Auxiliares da Inspetoria de Campina Grande.

Deliberou,

DEFERIR o registro da chapa composta pelo Engenheiro Civil Arthur Oliveira Sá como Inspetor Chefe e pelos Engenheiros Agrônomos Verneck Abrantes de Sousa e Antônio Ferreira Filho como Inspetores Auxiliares, para concorrer aos cargos de Inspetor Chefe e Inspetores Auxiliares na Inspetoria de Campina Grande na Consulta Prévia de Inspetores de 2024, a ser realizada conforme o Regulamento. Os nomes a constarem na cédula eleitoral serão: Arthur Sá, Vernecka e Ferreirinha.

Cons. Reg. Eng. Agr. Rubens Tadeu de Araújo Nóbrega - Membro Titular

Cons. Reg. Eng. Seg. Trab. Elaine Christina de Oliveira Lacerda Membro Titular

Cons. Reg. Eng. Seg. Trab. Elaine Christina de Oliveira Lacerda Membro Titular